



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI Nº 0258/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº MU-0144/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

- DECRETO Nº 053/19 DE AGOSTO DE 2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - PROCESSO 050/2019 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TIPO MÁQUINAS) DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA.



MUNICÍPIO DE URANDI - BAHIA
 Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
 Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40
 Tel: (77) 3456-2127



LEI N.º. 0258/2019,
de 07 de agosto de 2019.

“Dispõe sobre a alteração da Lei n.º. MU-0144/2013, de 24 de abril de 2013, e dá outras providências”.

O Prefeito de Urandi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 79, III, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Urandi aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica alterada a Lei 0144/2013 de 24 de abril de 2013, em seu Anexo Único, que alterou a Estrutura Administrativa do Município de Urandi, Estado da Bahia, passando a vigorar com as seguintes modificações:

CARGO	N.º. DE VAGAS	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÕES	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Odontólogo	07	CC	Prestar Serviços de Assistência Odontológica Relativos ao Diagnóstico, Prognóstico, Tratamento e Prevenção de Distúrbios à Saúde Bucal.	R\$ 2.096,94	40h
Fonoaudiólogo	01	CC	Prestar Serviços de Promoção da Saúde, Prevenção, Avaliação e Diagnóstico, Orientação, Terapia (habilitação e reabilitação) e Aperfeiçoamento dos Aspectos Fonoaudiológicos da Função Auditiva Periférica e Central, da Função Vestibular, da Linguagem Oral e Escrita, da Voz, da Fluência, da Articulação da Fala e dos Sistemas miofuncional, Orofacial, Cervical e de Deglutição. Exercer também atividades de Ensino, Pesquisa e Administrativas.	R\$1.048,47	20h

Artigo 2º. – Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Urandi/Bahia, 07 de agosto de 2019.

Dorival Barbosa do Carmo
Prefeito de Urandi



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO Nº 053/19 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

(361) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.188-00.1.0000 - Material de Consumo 100.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

Total Suplementação: 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

(435) 3.3.90.34.01.00.00.00.2.381-00.1.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA JURÍ 10.000,00

(436) 3.3.90.34.02.00.00.00.2.381-00.1.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO - PESSOA FÍSIC 20.000,00

(439) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.381-00.1.0000 - Obras e Instalações 20.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

(440) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.381-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 50.000,00

Total da Unidade: 100.000,00

Total Anulação: 100.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 13 de Agosto de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	100.000,00	100.000,00
Total:	100.000,00	100.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE URANDI/BA – Pregão Presencial nº 029/2019 Processo 050/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica visando à locação de equipamentos (tipo máquinas) destinados a Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Infraestrutura do Município de Urandi – BA. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 26/08/2019 às 08:00 horas. E-mail: cpl.urandi@gmail.com Edital no site <http://www.urandi.ba.gov.br/publicacoes>. Urandi/BA, 12/08/2019 João Goutemberg de Souza Figueiredo. Pregoeiro Oficial.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5DAB-DA7D-39FA-B178> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5DAB-DA7D-39FA-B178



Hash do Documento

17AEC76391F0066D9543688DAEF2776362D17A2F3684575D15E2218497C0C795

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 13/08/2019 15:44 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25